

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.105.168/00014-85

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 033/2021.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I - DESIGNAR Senhor, ANDRÉ FURTADO DE CARVALHO JUNIOR, deslocarse desta Cidade com destino a Cidade de Cametá-Pará, para participar da Supervisão em Vigilância do Óbito, ficando estimado em 04 (Quatro) dias, o serviço objeto da viagem, no período de 12 a 15/04/2021, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, as diárias permitidas, conforme estabelecido em Lei.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

| Gabinete do Prefeito Municipal de Lingeiro do Ajuru, em: 09 de Abril de 2021 |
|--|
| |
| Albana de la companya dela companya dela companya dela companya dela companya de la companya de la companya dela comp |
| Alcides Abreu Barra |
| Prefeito Municipal |

| | RECIBO DE PAGMENTO DE DIÁRIA(S) |
|-----------|---|
| | 04 (Quatro) diária a R\$ 120,00 Total R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) |
| | RECIBO |
| viagem, c | Recebi o valor acima autorizado referente às diárias para custeio das despesas de conforme discriminação acima. |
| | Limoeiro do Ajuru – Pá, //2021. |
| | Andre Furtado de C. Junios |

NOME: ANDRÉ FURTADO DE CARVALHO JUNIOR CARGO: COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CPF: 640.081.642-04 End: Limoeiro do Ajuru